



UFAM

BOLETIM UFAM

057ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/09/2024

PORTARIA Nº 57/2024 – ICET, de 16 de setembro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.050257/2023-34, referentes à averiguação da possível irregularidade administrativa da gestão e controle da realização de serviços da Empresa "OURO PRETO SERVIÇOS" no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Anderson Lincoln Vital da Silva - Doc./FD/SIAPE: nº 2968397 **Membro:** Orlando Glória de Souza - Téc. Adm./ICET/SIAPE: nº 1986276 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 58/2024 – ICET, de 16 de setembro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1274437, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.021678/2024-39. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Adriana Paula Farias** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3120128 - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET; **João Tiago Souza de Araújo** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3120083 - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET; **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

057ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/09/2024
